

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2024

1 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9h29min, na sala de plenário  
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –  
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando  
4 **PRESENTES** ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dr. Donato Farias  
5 Costa – Presidente e Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário e Dr. Jonílson de  
6 Lima Seguints – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do**  
7 **Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente  
8 informa que participou do curso dos novos gestores. informa que estará ausente nos dias 07 e  
9 08 para participar do Fórum de Urgência e Emergência na Cidade de Espírito Santo.  
10 Comunica também que participou do pleito eleitoral no Cofen no dia 20 de fevereiro,  
11 enquanto delegado do regional. Informa que irá participar do Fórum Administrativo –  
12 SEMAD que irá acontecer nos dias 22 a 25 na cidade de Brasília, irão participar do evento o  
13 Presidente, Controladoria, Procuradoria e Chefe do DGEP. Comunica que terá reunião com  
14 todos os departamentos de maneira individual, tendo início a partir do dia 18/03 se estendendo  
15 até o dia 22/03. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Comunica que irá  
16 participar 1º reunião de alinhamento dos Tesoureiros do sistema Cofen/Conselheiros no  
17 período de 04e 05 de abril acompanhado da Controladoria e Chefe do DCF do regional.  
18 **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** O presidente faz a leitura, sem  
19 discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5. P2024000514 – E-MAIL HALANA**  
20 **SANTOS – CONVITE PARA SEMINÁRIO AVANÇADO: APLICAÇÃO E**  
21 **OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 – LEI DE LICITAÇÕES E**  
22 **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre  
23 convite para participar “Seminário Avançado: Aplicação e Operacionalização da Lei nº  
24 14.133/21”. Um evento de importância Nacional que trará os maiores nomes da atualidade,  
25 com conteúdo exclusivos, um dia dedicado a cada etapa do processo de contratação, dicas  
26 para aplicação e operacionalização no âmbito das licitações e contratações públicas. O evento  
27 percorrerá toda a trilha das licitações e contratações públicas, desde o planejamento até a  
28 gestão e fiscalização do contrato. **Em discussão:** Presidente solicita que seja oficializado

29 agradecendo o convite e verificar a possibilidade de uma vaga gratuita ao regional. **Em**  
30 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para  
31 oficializar agradecendo o convite e verificar a possibilidade de uma vaga gratuita ao regional.  
32 **ITEM 6. P2024000621 – OFICIO Nº 59/2024 – VEM SOLICITAR AUDITÓRIO PARA**  
33 **REALIZAR SEMINÁRIO SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE**  
34 **DE TRABALHO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, DAS 8H AS**  
35 **12H:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a solicitação do auditório do  
36 regional para realização do Seminário sobre Assédio Moral e Sexual do Ambiente de  
37 Trabalho, que acontecerá no dia 08 de março de 2024 das 08h às 12h. **Em discussão:**  
38 Presidente não vê objeção quanto a solicitação, ressalta que acha o tema pertinente aos  
39 profissionais de saúde. Solicita que seja encaminhado ao ASCOME para as tratativas com o  
40 representante do Sindicato, observando as normas estabelecidas no termo de responsabilidade.  
41 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASCOME  
42 para as tratativas com o representante do Sindicato, bem como assinatura do termo de  
43 responsabilidade. **ITEM 7. OFICIO Nº 475/2024/COFEN – RESPOSTA AO OFICIO**  
44 **COREN-AP Nº 060/2024-SOLICITAÇÃO DE VAGAS SEMAD – INFORMA QUE FOI**  
45 **CONCEDIDO UMA VAGA PARA O PRESIDENTE DA CPL DO COREN-AP SR.**  
46 **JOSE MARIA DO CARMO SILVA, PARTICIPAR DO 14º SEMINÁRIO**  
47 **ADMINISTRATIVO – SEMAD 2024, QUANTO AS PASSAGENS E DIÁRIAS É DE**  
48 **RESPONSABILIDADE DO COREN-AP:** Presidente faz leitura do documento que versa  
49 sobre resposta ao Ofício Coren-AP Nº 060/2024 que solicitou vaga no SEMAD para o  
50 empregado público Sr. José Maria do Carmo Silva – Presidente da CPL do regional. Foi  
51 concedido a vaga para participar do evento, porém foi indeferido a concessão de passagem e  
52 hospedagem pelo Cofen, ficando sobre responsabilidade do regional. **Em discussão:**  
53 Presidente informa que Sra. Marcia do Cofen concedeu hospedagem ao empregado público,  
54 contudo não serão custeadas diárias pelo Cofen para subsidiar este custeio de traslado e  
55 alimentação, solicito que seja produzido portaria concedendo 1 e ½ diárias para custeio de  
56 traslado e alimentação e passagem aérea ao empregado público para participar do evento.  
57 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para  
58 produção de portaria concedendo passagem aérea e 1 e ½ diária ao empregado público Sr.  
59 José Maria do Carmo Silva – Chefe da CPL. PRESENTES NO TURNO DA TARDE os

60 seguintes Conselheiros Diretores: Dr. Donato Farias Costa – Presidente e Dr. Diego Vinicius  
61 Pacheco de Araújo – Secretário. **AUSENTES NO TURNO DA TARDE:** Dr. Jonílson de  
62 Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**  
63 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 8. P2024000460 – OFICIO**  
64 **CIRCULAR Nº 29/2024/COFEN – ENCAMINHA ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE**  
65 **PEÇAS E CONTEÚDOS – CORENS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023:**  
66 Presidente faz retirada de pauta e solicita que seja incluso na ROP de março. **Em discussão:**  
67 sem discussão. **Em votação:** não se aplica. **Deliberação:** A ASSEX para inclusão na ROP de  
68 Março. **ITEM 9. P2024000479 – OFICIO CIRCULAR Nº 40/2024/COFEN – INFORMA**  
69 **QUE DURANTE O 14º SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO – SEMAD SERÁ**  
70 **REALIZADO O 2º CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DA**  
71 **ADMINISTRATIVA”:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o convite para  
72 participar do 2º Concurso de Boas Práticas de Gestão do Sistema Cofen/Conselhos Regionais  
73 de Enfermagem – Edição 2024 (SEI Nº 0227267), no qual os regionais poderão apresentar  
74 uma iniciativa de Boas Prática na Gestão Administrativa, informa que o concurso irá  
75 acontecer durante o 14º SEMAD. A apresentação de experiências exitosas e boas práticas de  
76 gestão pública implantadas pelo regional, impreterivelmente até o dia 15 de abril de 2024,  
77 onde as melhores experiências serão selecionadas e apresentadas durante o 14º SEMAD e  
78 terão 15 minutos para realizar a apresentação, no dia 25/04/2024, na cidade de Brasília-DF.  
79 **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado chefia do DGEP para uma possível  
80 participação do concurso no 14º SEMAD. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
81 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DGEP para conhecimento e demais providencias.  
82 **ITEM 10. P2024000524 – OFICIO Nº 457/2024-COFEN – ENCAMINHA PORTARIA**  
83 **COFEN Nº 269/2024 – A QUAL DESIGNA O TESOUREIRO SR. JONILSON DE**  
84 **LIMA SEGUINS E CONTROLADORA SRA. ANDREIA BRITO REIS PARA**  
85 **PARTICIPAREM DA 1ª REUNIÃO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS**  
86 **TESOUREIROS DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE**  
87 **ENFERMAGEM – GESTÃO CONSELHOS REGIONAIS 2024/2026, NOS DIAS 04 E**  
88 **05 DE ABRIL DE 2024:** Presidente faz leitura do documento do Ofício nº 457/2024/COFEN  
89 para conhecimento que trata da Portaria Cofen Nº 269/2024 – a qual designa o tesoureiro Sr.  
90 Jonilson de Lima Seguins e Controladora Sra. Andreia Brito Reis para participarem da 1ª

91 Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais  
92 de Enfermagem – Gestão Conselhos Regionais 2024/2026, nos dias 04 e 05 de abril de 2024,  
93 na cidade de São Paulo-SP. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** não se aplica.  
94 **Deliberação:** A GAB para arquivamento. **ITEM 11. P2024000614 – OFICIO CIRCULAR**  
95 **Nº 53/2024-COFEN – ENCAMINHA O ESCOPO PARA ELABORAÇÃO DOS**  
96 **RELATÓRIOS TRIMESTRAIS/ANUAL DE FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO**  
97 **ANO DE 2023 DO COFEN:** Presidente faz leitura do documento e informa que diante das  
98 exigências do TCU para elaboração do Relatório de Gestão, referente ao ano de 2023 do  
99 Cofen, a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DGEP, verificou a necessidade  
100 de atualizar o escopo do Relatório Trimestral de Fiscalização, bem como realizar a criação do  
101 escopo para um Relatório Anual de Fiscalização. Desta forma encaminha os escopos para o  
102 auxílio no preenchimento dos dados do Relatório Trimestral e Anual. **Em discussão:**  
103 Presidente solicita que seja encaminhado ao DGEP/DFEP para conhecimento e devidas  
104 providências. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**  
105 **Ao DGEP/DFEP para conhecimento e providências.** **ITEM 12. P202400065 –**  
106 **MEMORANDO Nº 006/2024- CONTROLADORIA GERAL – ENCAMINHA PARA**  
107 **CONHECIMENTO PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SEREM**  
108 **CUMPRIDOS POR ESTE REGIONAL NO EXERCÍCIO DE 2024: PRESTAÇÃO DE**  
109 **CONTAS TRIMESTRAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E RELATÓRIO DE**  
110 **GESTÃO:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre os prazos das Prestações de  
111 Contas a serem cumpridos por este regional no exercício de 2024, tais como: Prestação de  
112 Contas Trimestrais: Data 31/01/2024 – 4º Trimestral (2023); Data 30/04/2024 – 1º Trimestral;  
113 Data 30/08/24 – 2º Trimestral; Data 31/10/24 – 3º Trimestral. Prestação de Contas Anual:  
114 Data 28/02/2024. Relatório de Gestão: Data 31/03/2024. Informa também na necessidade de  
115 informações a serem prestadas trimestralmente no decorrer do exercício de 2024 os seguintes  
116 departamentos: ASPLAN; DGEP; Controladoria; DAA; DCF; CPL e Ouvidoria. **Em**  
117 **discussão:** Presidente informa que o GAB encaminhou cópia do ofício aos respectivos setores  
118 para conhecimento e cumprimento dos referidos prazos referente as prestações de conta.  
119 Solicita a Controladoria que caso os prazos não sejam cumpridos que seja dado ciência a  
120 presidência para proceder com notificação juntos ao setor responsável. **Em votação:**  
121 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Controladoria para

122 conhecimento, providências e acompanhamento junto aos setores ASPLAN; DGEP; DAA;  
123 DCF; CPL e Ouvidoria. **ITEM 13. P2024000236 – MEMORANDO Nº 006/2024-**  
124 **OUVIDORIA – SOLICITAÇÃO DE ANISTIA DE DÉBITOS DE ANUIDADES PELA**  
125 **PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM ARIANE NUNES LACERDA, COREN-AP Nº**  
126 **777649-TE:** Presidente faz leitura do documento e informa que já houve apreciação na 2ª  
127 reunião ordinária de diretoria, que deliberou o encaminhamento a Ouvidoria para solicitar a  
128 requerente documentos comprobatório. Consta a solicitação da Ouvidoria do Coren, porém  
129 não houve manifestação por parte da requerente. **Em discussão:** Presidente solicita que seja  
130 encaminhado a ASSEJUR para parecer jurídico quanto a solicitação, posterior apreciação do  
131 plenário para deliberação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
132 Deliberação: A ASSEJUR para manifestação posterior encaminhar a Presidencia. **ITEM 14.**  
133 **P2024000412 – MEMORANDO Nº 014/2024-DAA/COREN-AP – SOLICITAÇÃO DE**  
134 **RESSARCIMENTO DOS VALORES REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº**  
135 **001/2020, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024:** Presidente faz leitura  
136 faz leitura do documento que versa sobre o ressarcimento do Termo de Cessão Nº 001/2020  
137 da empregada pública Andreia Gomes do Nascimento, no valor de R\$ 2.377,26 (Dois mil  
138 trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), valor este correspondente às despesas  
139 total com salário, vale alimentação e encargos, correspondente ao mês de janeiro de 2024.  
140 Consta Planilha de listagem analítica da folha de pagamento, dados da empregada e dados  
141 bancários para o recolhimento dos valores. **Em discussão: Presidente** informa que já foi  
142 oficializado o Coren-PI requerendo o ressarcimento do termo de cessão nº 001/2020. **Em**  
143 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DAA para  
144 conhecimento. Ao DCF para conhecimento e providências. **ITEM 15. P2024000474 –**  
145 **MEMORANDO Nº 017/2024 – DAA/COREN-AP – EM RESPOSTA AO OFICIO**  
146 **CIRCULAR Nº 002/2024/GAB/PRES/COREN-AP – ENCAMINHA RELATÓRIO DO**  
147 **QUADRO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023 DO DAA/COREN-AP,**  
148 **REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO:** Presidente  
149 faz leitura do documento que versa sobre o encaminhamento do Relatório do Quarto  
150 Trimestral de Atividades do Ano de 2023 do Departamento de Apoio Administrativo do  
151 Coren-AP, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro. Consta no relatório:  
152 Finalidades e Competências; principais ações em 2023, desafios e oportunidades; Legislações

153 aplicadas; Demonstração das atividades desenvolvidas pelo DAA, Divisão de Patrimônio e  
154 Almoarifado, Divisão de Transporte e Divisão de Gestão de Pessoas. **Em discussão:** sem  
155 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade Relatório do Quarto Trimestral de  
156 Atividades do Ano de 2023 do Departamento de Apoio Administrativo do Coren-AP,  
157 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. **Deliberação:** A Controladora  
158 para conhecimento e demais providências. Ao DAA para conhecimento e demais  
159 providencias. **ITEM 16. P2024000478 – MEMORANDO Nº 02/2024 – SOLICITA**  
160 **RECONSIDERAÇÃO QUANTO OS PEDIDOS ANTERIORES DA PROPOSTA DE**  
161 **REAJUSTES SALARIAIS REFERENTE AOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023 E**  
162 **READEQUAÇÃO DO QUADRO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM**  
163 **COMISSÃO, BEM COMO PARECER JURIDICO Nº 008/2023-ASSEJUR/COREN-**  
164 **AP:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o pedido de reconsideração tendo  
165 em vista as negativas dos pedidos anteriores referente aos anos de 2021, 2022 e 2023,  
166 considerando ainda a necessidade de readequação do quadro de quantitativo de cargos em  
167 comissão, bem como parecer jurídico nº 008/2023-ASSEJUR/COREN-AP. Consta  
168 manifestação da ASSEJUR onde informar que vieram os autos para manifestação desta  
169 Assessoria, acerca de pedido de reconsideração da Comissão de Empregados Públicos do  
170 COREN-AP, apesar de não mencionarem especificamente a qual decisão estão se referindo,  
171 informam que estão fazendo a proposta em razão da negativa dos pedidos anteriores. Em  
172 razão desse fato, solicitou se cópia do PAD Nº 2023001182 para que fosse possível analisar  
173 as decisões anteriores, no entanto, não houve envio da integralidade do PAD mencionado,  
174 apenas o Extrato de Ata da 5ª Reunião Ordinária de Plenária, a qual ocorreu em 02/05/2023.  
175 No entanto, sabe-se que a última reunião de plenária que deliberou sobre a matéria ocorreu há  
176 mais de quatro meses. Porém, o pedido de reconsideração foi recebido apenas em 22/02/2024.  
177 sem que houvesse qualquer justificativa quanto a este lapso temporal, Quanto à tramitação do  
178 processo administrativo e prazos, faz-se importante esclarecer que o art. 42 do Regimento  
179 Interno do COREN-AP estabelece que os procedimentos para instauração, organização e  
180 prazos relativos a Processos administrativos, deverão obedecer ao disposto no Regimento  
181 Interno do Cofen. E o art. 55 do Regimento Interno do COFEN (Res. COFEN nº 726/2023),  
182 estabelece que o pedido de reconsideração das decisões do COFEN é de 15 (quinze) dias a  
183 contar da intimação da parte interessada, vejamos. Art. 55. Salvo nos casos previstos em

184 normas específicas, das decisões do Cofen caberá pedido de reconsideração solicitado pela  
185 parte interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação/intimação da decisão,  
186 desde que sejam apresentados novos fatos ou argumentos. Parágrafo único. O pedido de  
187 reconsideração é dirigido ao Presidente que designará Conselheiro para exarar parecer. Dessa  
188 forma, resta claro que o pedido de reconsideração da Comissão de Empregados Públicos do  
189 COREN-AP não respeitou o prazo de 15 dias, após a intimação da decisão, posto que a última  
190 decisão do plenário sobre a matéria já ocorreu há vários meses. Não obstante, nada impede  
191 que o documento da Comissão de Empregados Públicos seja recebido como um novo pedido  
192 administrativo. Sendo recebido como pedido administrativo, algumas considerações se fazem  
193 necessárias. 1. Quanto aos pedidos relacionados ao vale-alimentação: cabe considerar que  
194 ainda que o valor deste esteja embutido na remuneração do empregado, o auxílio alimentação  
195 não integra o contrato de trabalho, nos termos do § 2º, art. 457, da CLT. Art. 457 -  
196 Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário  
197 devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que  
198 receber(...). § 2ª As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo,  
199 auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e  
200 abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho  
201 e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário. Quanto  
202 à habitualidade do pagamento deste benefício, de fato, a jurisprudência majoritária entende  
203 que o pagamento de vale-alimentação com habitualidade, mesmo que feito por mera  
204 liberalidade do empregador, representa uma condição mais benéfica ao trabalhador, não  
205 podendo ser suprimido por afronta ao art. 468 da CLT. Quanto à participação dos membros da  
206 comissão no processo de elaboração do edital de licitação para contratação de empresa que irá  
207 fornecer o vale-alimentação com o reajuste do valor, cabe considerar que o valor já foi  
208 reajustado e o processo de licitação está em fase de finalização, dessa forma, entende-se que  
209 tal pedido perdeu o objeto, porém, nada impede que a Diretoria delibere sobre o pedido. 2.  
210 Quanto ao pedido de reajuste salarial: faz-se necessário análise do financeiro e controladoria  
211 para posterior deliberação da Diretoria do Regional. 3. Quanto ao pedido de  
212 proporcionalidade dos cargos em comissão e função gratificada: a Comissão cita o art. 8º da  
213 Resolução COFEN nº 425/2012, o qual estabelece que 30% dos empregos públicos devem ser  
214 destinados aos servidores de empregos públicos de carreira, no entanto, o artigo citado trata

215 dos empregados públicos de forma geral. Quanto aos cargos comissionados, o parágrafo único  
216 do art. 9º da Resolução COFEN nº 425/2012 é claro ao afirmar que os Conselhos Regionais  
217 deverão observar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total para os  
218 quadros efetivos para criar cargos comissionados, não falando em número mínimo de cargos a  
219 serem ocupados por empregados públicos, inclusive tal dispositivo teve redação alterada pela  
220 Resolução COFEN nº 670/2021, vejamos: Art. 9º O preenchimento dos empregos públicos  
221 em comissão será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Autarquia, mediante  
222 Portaria devidamente homologada pelos Plenários do Cofen ou dos Conselhos Regionais de  
223 Enfermagem, conforme o caso. Parágrafo único. Na criação dos empregos públicos em  
224 comissão, o Cofen e os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão observar o limite  
225 máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estabelecido para os seus quadros  
226 efetivos. (Redação dada pela Resolução Cofen nº 670/2021). Assim, em que pese as  
227 alegações da Comissão, não há normativa - no âmbito do Sistema COFEN/COREN'S - que  
228 estabeleça um percentual mínimo de empregados públicos em cargos comissionados,  
229 portanto, fica à critério da gestão atual alterar o número atual de empregados públicos  
230 ocupando cargos comissionados no Regional, posto que o preenchimento dos empregos  
231 públicos em comissão será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Autarquia. Ante  
232 do exposto, encaminho o feito para deliberação por Vossa Excelência, de acordo com os  
233 critérios de conveniência e oportunidade da administração. **Em discussão:** Presidente solicita  
234 que seja encaminhado a Controladora e DCF para manifestação quanto o impacto financeiro  
235 para subsidiar a decisão do plenário referente a solicitação dos empregados públicos. **Em**  
236 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A  
237 Controladora/DCF para conhecimento e demais providencias quanto o impacto financeiro,  
238 com devolutiva a presidência até o dia 30/03. **ITEM 17. P2024000483 – MEMORANDO Nº**  
239 **019/2024 – DAA/COREN-AP – ENCAMINHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO**  
240 **ANO DE 2023 DO DAA/COREN-AP:** Presidente retira de pauta e solicita que seja incluso  
241 na ROP de março de 2024. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** não se aplica.  
242 **Deliberação:** A ASSEX para inclusão em ROP de março. **ITEM 18. P2024000501 -**  
243 **COREN-AP REQUER A IMEDIATA RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO**  
244 **SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 DESTINADO A CONTRATAÇÃO**  
245 **IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA NO MUNICIPIO DE PRACUBA:**



246 Presidente faz leitura do documento que versa sobre o edital Processo Seletivo Simplificado  
247 Nº 01/2024 destinado a Contratação imediata e Cadastro de Reserva no Município de  
248 Pracuúba. **Em discussão:** Presidente informa que encaminhou a denúncia ex-offício à  
249 Procuradoria do Regional para solicitar a ratificação do edital. **Em votação:** Aprovado por  
250 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Procuradoria para acompanhamento.  
251 **ITEM 19. P2024000515 – CHEFIA DAA ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO**  
252 **COPIA DE EMAIL REFERENTE A RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 009/2024 DA**  
253 **CONTROLADORIA GERAL:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre  
254 informações quanto ao envio do Relatório de Atividades de 2023 a Controladoria via e-mail.  
255 **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
256 encaminhamentos. **Deliberação:** A Controladoria para conhecimento e posterior encaminhar  
257 ao DAA para arquivamento e demais providências. **ITEM 20. P2024000638 –**  
258 **MEMORANDO Nº 029/2024 – DAA/COREN-AP – SOLICITA AUTORIZAÇÃO**  
259 **PARA CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E HABILITADO PARA OCUPAR**  
260 **A VAGA DO CARGO DE CONTADOR (A), DO CONCURSO PÚBLICO DO**  
261 **REGIONAL Nº 001/2022, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE**  
262 **DESLIGAMENTO DO CONTADOR SR. RAIMUNDO VAGNER SANTOS**  
263 **BARBOSA, A PARTIR DO DIA 04/03/2024:** Presidente faz leitura do documento que versa  
264 sobre a solicitação de autorização para convocar o candidato aprovado e habilitado para  
265 ocupar a vaga do cargo de contador (a) do Concurso Público do Regional nº 001/2022, tendo  
266 em vista a solicitação de desligamento do contador Sr. Raimundo Vagner Santos Barbosa a  
267 contar do dia 04 de março de 2024. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado  
268 por unanimidade o chamamento do contador (a) aprovado e habilitado no Concurso Público  
269 do Regional nº 001/2022. **Deliberação:** Ao DAA para proceder com chamamento de contador  
270 (a) para substituição do contador Raimundo Vagner Santos Barbosa. **ITEM 21. P2024000639**  
271 **– MEMORANDO Nº 030/2024 – DAA/COREN-AP – SOLICITA AUTORIZAÇÃO**  
272 **PARA CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E HABILITADO PARA OCUPAR**  
273 **A VAGA DO CARGO DE ADMINISTRADOR (A) DO CONCURSO PÚBLICO DO**  
274 **REGIONAL Nº 001/2022, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE**  
275 **DESLIGAMENTO DA ADMINISTRADORA SRA. MANUELA MONTEIRO LIMA, A**  
276 **PARTIR DO DIA 04/03/2024:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a

277 solicitação de autorização para convocar o candidato aprovado e habilitado para ocupar a vaga  
278 do cargo de Administrador (a) do Concurso Público do Regional nº 001/2022, tendo em vista  
279 a solicitação de desligamento da Administradora Sra. Manuela Monteiro Lima a contar do dia  
280 04 de março de 2024. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por  
281 unanimidade o chamamento de Administrador (a) aprovado e habilitado no Concurso Público  
282 do Regional nº 001/2022. **Deliberação:** Ao DAA para proceder com chamamento de  
283 Administrador (a) para substituição da Administradora Manuela Monteiro Lima. Reunião  
284 deu-se encerrada às 18h. do dia 05 de março de dois mil e vinte e quatro. EU, **Dr. Diego**  
285 **Vinicius Pacheco de Araújo, Coren-AP nº 161.667-ENF.** (\_\_\_\_\_), secretariei  
286 esta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais  
287 Conselheiros.

288

289

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**Coren-AP nº 132.300-ENF.**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
**Coren-AP nº 161.667-ENF.**  
**Secretário**

**Dr. Jonilson de Lima Seguins**  
**Coren-AP nº 828.753-TE**  
**Tesoureiro**